



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 04

26 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 03
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 05
Atos da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD	Página 06
Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 08
Atos da Escola de Minas - EM	Página 10
Atos da Escola de Farmácia - EFAR	Página 11
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 11
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 12
Total de Páginas:	12

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

DECISÃO

Processo nº 23109.001220/2016-13 Assunto: Denúncia Interessados SIAPE:1.692.304, 1.452.724 Vistos; Trata-se de processo de Sindicância instituído por intermédio da Portaria 193, de 24 de fevereiro de 2017, objetivando apurar possíveis atos e fatos que contam do Processo UFOP 23109.001220/2016-13. DOS FATOS Instauração dos trabalhos da Comissão de Sindicância (fls. 43); Deliberação da Comissão pela proposta de acordo conciliatório dos envolvidos (fls. 50); Reunião das partes perante a Comissão e consequente ratificação da conciliação entre elas, mediante a condição de que o servidor docente 1.692.304 comunique antecipadamente à servidora docente 1.452.724 a necessidade de utilização do laboratório multiusuário por ela coordenado; Assinatura do termo de conciliação de fls. 55 pelos servidores docentes envolvidos; Apresentação do Relatório Final da Comissão (fls. 59), entendendo cabível o arquivamento dos autos, diante da assinatura do termo de conciliação entre as partes; É o relato do necessário. Passo a decidir. ACATO o Relatório Final da Comissão, apresentado à fl. 59, com fulcro no Art. 168 da Lei 8.112/90, em respeito ao acordo firmado entre as partes, ratificado na fl. 55; JULGO o cabimento do referido acordo como plenamente oportuno, no tocante à contemplação da melhor solução para a demanda em tela; DECIDO pelo arquivamento do Processo de Sindicância UFOP Nº 23109.001220/2016-13; DETERMINO a expedição de Portaria para publicação da presente decisão, no Boletim Administrativo da UFOP. Intimem-se os interessados quanto ao presente Julgamento, por email e notificação com aviso de recebimento, facultando-lhes o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso administrativo, nos moldes do art. 59 da lei nº. 9.784/1999 c/c art. 104 do Regimento Geral da UFOP. Ouro Preto, 19 de dezembro de 2017. Profa. Dra. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

Página 1 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 04

26 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 017, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Processo UFOP nº 23109.000476/2018-75, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2018, o servidor Raimundo da Silva Filho, matrícula SIAPE nº. 0.417.970, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe da Seção de Ensino/ENUT, nomeado pela Portaria Reitoria nº 249/1998. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Reitor da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº. 025, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Processo UFOP nº 23109.000477/2018-10, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2018, o servidor José Augusto Nunes Nogueira, matrícula SIAPE nº. 0.418.206, ocupante do cargo de Engenheiro do quadro permanente desta Universidade, da função de Prefeito Universitário, nomeado pela Portaria Reitoria nº 168/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Reitor da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº. 026, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Processo UFOP nº 23109.000577/2018-46, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2018, o servidor Geraldo Beraldo Moreira, matrícula SIAPE nº. 0.418.349, ocupante do cargo de Desenhista Técnico-Especialidade do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe da Seção de Operações da Coordenadoria de Assuntos Patrimoniais, nomeado pela Portaria Reitoria nº 190/2011, publicada no Diário Oficial da União nº 90, de 12 de maio de 2011. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Reitor da UFOP, em exercício

PORTARIA REITORIA Nº. 028, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando nº.010/2018/DIR ICEB, de 18 de janeiro de 2018, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 767, de 30 de outubro de 2017, que trata da recondução do servidor Prof. Eduardo Bearzoti, matrícula SIAPE nº 1.095.970, como Coordenador do Curso de Estatística, onde se lê: "no período de 06 de novembro de 2017 a 10 de março de 2018", leia-se: "no período de 06 de novembro de 2017 a 10 de março de 2019". Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Reitor da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº. 029, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando a Decisão AD DEBIO/ICEB Nº 001, de 18 de janeiro de 2018, RESOLVE: Exonerar, a partir de 18 de janeiro de 2018, a servidora Prof.^a Sheila Alves de Almeida, matrícula SIAPE nº. 1.529.523, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente, nomeada pela Portaria Reitoria nº 208/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 81, de 29 de abril de 2016. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Reitor da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº. 030, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando a Decisão AD DEBIO/ICEB Nº 001, de 18 de janeiro de 2018, RESOLVE: Nomear a servidora Prof.^a Yasmine Antonini Itabaiana, matrícula SIAPE nº 2.199.517, ocupante do cargo de Professor de

Página 2 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 04

26 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 19 de janeiro a 24 de abril de 2018, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe Interina do Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Reitor da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº. 031, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Art. 5º do Regimento Geral do Museu de Ciência e Técnica da Escola de Minas da UFOP, aprovado pela Resolução CUNI nº 665, de 20 de setembro de 2004, RESOLVE: Designar o servidor Prof. Hernani Mota de Lima, matrícula SIAPE nº 1.033.272, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 24 de janeiro a 23 de julho de 2018, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Diretor Interino do Museu de Ciência e Técnica da Escola de Minas da UFOP. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Reitor da UFOP, em exercício.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº. 08, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no Art. 143 da Lei 8.112/90, Considerando o Processo UFOP nº 23109.005070/2017-06, RESOLVE: Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria PROAD N.º 956/2017, pelos servidores José Milton Natividade, Danilo Tiago Silveira e Henrique Delazari Mosqueira, todos servidores estáveis do quadro de pessoal desta Universidade para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo UFOP N.º 23109.005070/2017-06. Gislaine Santana, Pró-reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº. 10, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no Art. 143 da Lei 8.112/90, Considerando o Processo UFOP nº 23109.004921/2017-95, RESOLVE: Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria PROAD N.º 957/2017, pelos servidores José Milton Natividade, Danilo Tiago Silveira e Henrique Delazari Mosqueira, todos servidores estáveis do quadro de pessoal desta Universidade para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo UFOP N.º 23109.004921/2017-95. Gislaine Santana, Pró-reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº. 11, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto nos Arts. 133, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112/90, Considerando a Portaria PROAD nº 821, de 29 de setembro de 2017, RESOLVE: Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria PROAD nº 821, de 29 de setembro de 2017, publicada no Boletim Administrativo nº 27, de 06 de outubro de 2017. Art. 2º - Designar Lidiane Silva Maria, SIAPE nº 1.648.541, ocupante do cargo de Psicóloga e Jaqueline Pinheiro Schultz, SIAPE nº 2.013.141, ocupante do cargo de Secretária Executiva, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, visando a apuração de possível inassiduidade habitual atribuída a Márcio Marques Reis, SIAPE 0.418.267, ocupante do cargo de Servente de Obras, tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 23109.004229/2017-67.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gislaine Santana, Pró-reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº. 12, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto nos Arts. 133, 140, 143 e 148 da



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 04

26 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Lei n.º 8.112/90, Considerando a Portaria PROAD n.º 820, de 29 de setembro de 2017, RESOLVE: Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria PROAD n.º 820, de 29 de setembro de 2017, publicada no Boletim Administrativo n.º 27, de 06 de outubro de 2017. Art. 2º - Designar Lidiane Silva Maria, SIAPE n.º 1.648.541, ocupante do cargo de Psicóloga e Jaqueline Pinheiro Schultz, SIAPE n.º 2.013.141, ocupante do cargo de Secretária Executiva, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, visando a apuração de possível inassiduidade habitual atribuída a Fernando do Carmo Araújo Milagres, SIAPE 1.851.142, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço conforme consta dos autos do Processo Administrativo n.º 23109.000736/2016-41. Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gislane Santana, Pró-reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Memorando Nº 001/2017, do Presidente da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais, de 22 de dezembro de 2017, R e s o l v e: Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 31 de dezembro de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria PROAD nº 836, de 05 de outubro de 2017, com a finalidade de coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso na Instituição com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados com os respectivos registros contábeis. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gislane Santana, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 19, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando, o Memorando DOF N.º 101, de 20 de dezembro de 2017, Considerando o Ofício CAP/PROAD N.º 139/2017, de 21 de dezembro de 2017, R e s o l v e: Art. 1º - Designar os servidores Maria Simoni do Nascimento Soncin, SIAPE nº 1.751.813, ocupante do cargo de Contador, Jeferson Afonso do Patrocínio, SIAPE nº 1.463.805, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório e Carlos Roberto do Rosário, SIAPE nº 0.418.504, ocupante do cargo de Técnico em Móveis e Esquadrias, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão com o objetivo de elaborar procedimentos para avaliação de Bens Móveis da UFOP. Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Diretoria de Orçamento e Finanças/DOF. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gislane Santana, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 32, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23 109.000426/2018-98, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 26 de janeiro de 2018, a vacância de um cargo de Professor de Magistério Superior, código de vaga nº 924641, ocupado pelo servidor Gleiph Ghiotto Lima de Menezes, matrícula SIAPE nº 1.730.554, lotado no Departamento de Computação e Sistemas. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria. José da Silva Gomes, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 36, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 000576/2016-30 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Remover, a pedido, a partir de 26 de janeiro de 2018, TATIANA HUNDREL DIASTOR SILVA matrícula SIAPE Nº. 1.723.459, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, do Departamento de Matemática - DEMAT para o Departamento de Museologia - DEMUL. José da Silva Gomes, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 37, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 04

26 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 8371/2008-0 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remove Mario Antenor Heringer, matrícula SIAPE Nº. 1.073.810, ocupante do cargo de Porteiro, da Divisão de Segurança Patrimonial e de Pessoas para o Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. José da Silva Gomes, Pró-Reitor de Administração em exercício.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 1254, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.004690/2017-10, Resolve: Art. 1º - Autorizar Diógenes Viegas Mendes Ferreira, CPF n.º 073.377.206-45, a realizar trabalho voluntário no Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais/DECAT, sob a supervisão e acompanhamento do professor Paulo Marcos de Barros Monteiro, matrícula SIAPE n.º 0.417.910, no período de agosto/2017 a agosto/2019 (24 meses), conforme Termo de Adesão, datado de 23 de agosto de 2017. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1255, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.005499/2017-95, Resolve: Art. 1º - Autorizar Eliana Ferreira Rodrigues, CPF n.º 522.954.946-72, a realizar trabalho voluntário no Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais/DECAT, sob a supervisão e acompanhamento do professor Henor Artur de Souza, matrícula SIAPE n.º 0.418.580, no período de outubro/2017 a outubro/2019 (24 meses), conforme Termo de Adesão, datado de 11 de outubro de 2017. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1256, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.005393/2017-91, Resolve: Art. 1º - Autorizar Juçara Gorski Brittes, CPF n.º 585.878.880-72, a realizar trabalho voluntário no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social/DECSO, sob a supervisão e acompanhamento do professor André Quiroga Sandi, matrícula SIAPE n.º 1.728.649, no período de setembro/2017 a setembro/2018 (12 meses), conforme Termo de Adesão, datado de 26 de setembro de 2017. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1257, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.005392/2017-47, Resolve: Art. 1º - Autorizar Nair Prata Moreira Martins, CPF n.º 445.755.216-04, a realizar trabalho voluntário no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social/DECSO, sob a supervisão e acompanhamento do professor André Quiroga Sandi, matrícula SIAPE n.º 1.728.649, no período de setembro/2017 a setembro/2018 (12 meses), conforme Termo de Adesão, datado de 26 de setembro de 2017. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1258, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Página 5 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 04

26 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno nº 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.005497/2017-04, Resolve: Art. 1º - Autorizar Érika Aparecida dos Santos Gomes, CPF nº 071.270.106-09, a realizar trabalho voluntário no Departamento de Engenharia Civil/DECIV, sob a supervisão e acompanhamento do professor Adilson do Lago Leite, matrícula SIAPE nº 1.354.000, no período de outubro/2017 a fevereiro/2018 (5 meses), conforme Termo de Adesão, datado de 16 de outubro de 2017. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1259, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno nº 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.5539 /2016-18, Resolve: Art. 1º - Autorizar Samantha Rodrigues de Araújo, CPF nº 100580616-06, a realizar trabalho voluntário no Departamento de Engenharia de Produção da UFOP – DEPRO, sob a supervisão e acompanhamento do professor Máximo Eleotério Martins, matrícula SIAPE nº 2.044.827, no período de setembro/2017 a fevereiro/2018 (6 meses), conforme Termo de Adesão, datado de 18 de outubro de 2017. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1260, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno nº 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.000857/2016-92, Resolve: Art. 1º - Autorizar Paulo Sérgio Brandão, CPF nº 558.058.256-00, a realizar trabalho voluntário no Departamento de Clínicas Pediátrica e do Adulto/DECPA, sob a supervisão e acompanhamento do professor Leonardo Brandão Barreto, matrícula SIAPE nº 2.884.011, no período de setembro/2017 a fevereiro/2018 (6 meses), conforme Termo de Adesão, datado de 20 de outubro de 2017. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 15, de 23 de janeiro de 2018

Aprova Alteração Curricular para o Curso de Artes Cênicas - Bacharelado Campus Morro do Cruzeiro. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076 CONSIDERANDO: o ofício do Colegiado do Curso de Artes Cênicas - Bacharelado COACE nº 10/2107; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Incluir, para a habilitação Direção Teatral, a disciplina Iluminação I (ART577) como pré-requisito da disciplina obrigatória Iluminação II (ART435). Art. 2º Alterar, para a habilitação Direção Teatral, o período de oferecimento da disciplina Iluminação II (ART435), do 6º para o 3º período. Art. 3º Alterar, para as habilitações Direção Teatral e Interpretação, o caráter da disciplina Ética e Legislação (ART544), de obrigatória para eletiva. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2018. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

PORTARIA PROGRAD Nº 16, de 23 de janeiro de 2018

Aprova Alteração Curricular para o Curso de Engenharia Elétrica - Campus João Monlevade. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076 CONSIDERANDO: o ofício do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica COEE/UFOP nº 15 de 08 de novembro de 2017; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Substituir a disciplina Processamento Digital de Imagens (CSI515) pela



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 04

26 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

disciplina Processamento Digital de Imagens (CEA515), já existente, e manter a equivalência entre elas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2018. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

PORTARIA PROGRAD Nº 17, de 23 de janeiro de 2018

Aprova Alteração Curricular para o Curso de Ciências Econômicas - Campus Mariana. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076/2017, CONSIDERANDO: o memorando do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas COECO/ICSA nº 11 de 06 de outubro de 2017; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Substituir a disciplina Estatística Econômica I (ECO120) pela disciplina Estatística Econômica I (ECO035), cujo programa passa a fazer parte integrante desta portaria. E estabelecer a equivalência entre elas. Art. 2º Substituir a disciplina Matemática para Economia II (ECO121) pela disciplina Matemática para Economia II (ECO036), cujo programa passa a fazer parte integrante desta portaria. E estabelecer a equivalência entre elas. Art. 3º Substituir a disciplina Microeconomia III – Economia Industrial (ECO150) pela disciplina Microeconomia III – Economia Industrial (ECO037). E estabelecer a equivalência entre elas. Art. 4º Criar as seguintes disciplinas eletivas, cujos programas passam a fazer parte integrante desta portaria:

Disciplina
Tópicos de Economia Computacional (ECO038)
Estatística, Probabilidade e Econometria (ECO039)
História Econômica Contemporânea (ECO040)

Art. 5º Excluir a disciplina Macroeconomia (ECO131) como pré-requisito da disciplina eletiva Mercado de Capitais (ECO476). Art. 6º Incluir a disciplina Engenharia Econômica (ECO166) como pré-requisito para a disciplina eletiva Mercado de Capitais (ECO476). Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2018. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

PORTARIA PROGRAD Nº 18, de 23 de janeiro de 2018

cancela a matrícula do discente 17.2.2174 A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 159, de 21 de fevereiro de 2017, considerando: os itens 3.1.6; 5.4; 6.11; 6.13; 6.19 e 8 do Edital COPEPS nº 2/2017, de 29 de maio de 2017; o processo nº 23109.005296/2017-07; o parecer da Comissão Especial designada pela Portaria PROGRAD nº 46/2017; os prazos recursais previstos na Resolução CUNI nº 435. RESOLVE: Art. 1º Cancelar a matrícula do discente 17.2.2174. Art. 2º Poderá ser interposto recurso no prazo de dez dias, contados da data de publicação desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Profª. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

PORTARIA PROGRAD Nº 19, de 23 de janeiro de 2018

cancela a matrícula da discente 15.2.3321A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 159, de 21 de fevereiro de 2017, considerando: os itens 3.1.6; 6.16; 6.22; e 8.1 do Edital COPEPS nº 20/2015; o processo nº 23109.005297/2017-43; o parecer da Comissão Especial designada pela Portaria PROGRAD nº 46/2017; os prazos recursais previstos na Resolução CUNI nº 435. RESOLVE: Art. 1º Cancelar a matrícula da discente 15.2.3321. Art. 2º Poderá ser interposto recurso no prazo de dez dias, contados da data de publicação desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Profª. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

PORTARIA PROGRAD Nº 20, de 23 de janeiro de 2018

cancela a matrícula do discente 17.2.2107 A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 159, de 21 de fevereiro de 2017, considerando: os itens 3.1.6; 5.4; 6.11; 6.13; 6.19 e 8 do Edital COPEPS nº 32/2017, de 29 de maio de 2017; o processo nº 23109.005298/2017-98; o parecer da Comissão Especial designada pela Portaria PROGRAD nº 46/2017; os prazos recursais previstos na Resolução CUNI nº 435. RESOLVE: Art. 1º Cancelar a matrícula do discente 17.2.2107. Art. 2º Poderá ser interposto recurso no prazo de dez dias, contados da data de publicação desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Profª. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 04

26 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº001 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017; Considerando o processo UFOP 23109-000222/2017-76; Considerando a tomada de preços 002/2017 - Empreitada por Menor Preço Global, para execução de serviços de reforma em sete edificações denominadas Repúblicas das Moitas; Resolve Art. 1º. Instaurar o Processo 23109.000412/2018-74 para tratar das questões pertinentes à execução da reforma e suas consequências para os residentes regularmente matriculados na moradia institucional Conjunto I - Mariana, no âmbito da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis. Parágrafo único - São considerados residentes do Conjunto I - Mariana, para efeito desta Portaria, as alunas e os alunos constantes da lista gerada pelo Sistema Integrado de Moradia (SIM) nesta data. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. *moí Natália de Souza Lisboa*, Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis PRACE/UFOP.

PORTARIA PRACE Nº033 DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 160, de 21 de fevereiro de 2017. Resolve Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a serem contados a partir de 12/08/2017, a conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação, constituída através da Portaria PRACE Nº. 027, de 12 de julho de 2017, para avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Carolina Helena Caldeira Silva, assistente em Administração, matrícula SIAPE 2.344.955. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. *Camélia Vaz Penna* Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis.

PORTARIA PRACE Nº 034 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 529, de 07 de julho de 2017. Resolve Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a serem contados a partir de 31/08/2017, a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Disciplinar Discente, constituída através da Portaria PRACE Nº. 031, de 01 de agosto de 2017, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.002856/2017-63, com a consequente convalidação dos atos até aqui praticados, conforme solicitado no Ofício CPADD nº 08/2017. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. *Sabrina Magalhães Rocha*, Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Estudantis.

PORTARIA PRACE Nº035 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017. Resolve Art. 10 - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a serem contados a partir de 12/09/2017, a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Disciplinar Discente, constituída através da Portaria PRACE n. 026, de 11 de julho de 2017, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP n. 23109.002854/2017-74, com a consequente convalidação dos atos até aqui praticados, conforme solicitado no Ofício CPPADD n. 002854/2017-74, n. 002. Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. *Natália de Souza Lisboa* Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis PRACE/UFOP.

PORTARIA PRACE Nº036 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 653, de lide setembro de 2017. Resolve Art. 10 - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a serem contados a partir de 30/09/2017, a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Disciplinar Discente, constituída através da Portaria PRACE n. 031, de 01 de agosto de 2017, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP n. 23109.002856/2017-63, com a consequente convalidação dos atos até aqui praticados, conforme solicitado no Ofício CPPADD n. 23109.002856/2017-63, n. 10/2017. Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 04

26 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Boletim Administrativo da UFOP. Leandro Andrade Henriques, Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Comunitários e Estudantis PRACE/UFOP.

PORTARIA PRACE Nº037 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017 Resolve Art. 10 - Nomear o servidor Paulo Fernando Teixeira de Camargo, técnico administrativo, matrícula SIAPE 1.925.434, a servidora Alissandra Nazaré de Carvalho, docente, matrícula SIAPE n. 1.547.790, e a discente Paula Camila Veiga Ferreira, matrícula UFOP 2017.10389, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que constam do Processo Administrativo n. 23109.005318/2017-21, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos. Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Natália de Souza Lisboa Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis PRACE/UFOP.

PORTARIA PRACE Nº038 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017 Resolve Art. 10 - Nomear a servidora Gilceia Freitas Magalhães Leal, técnica administrativa, matrícula SIAPE 1.747.523, a servidora Marta de Lana, docente, matrícula SIAPE n. 0.418.112, e a discente Leila Bitencourt Reis da Silva, matrícula UFOP 2017.10383, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que constam do Processo Administrativo n. 23109.005319/2017-75, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos. Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Natália de Souza Lisboa Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis PRACE/UFOP.

PORTARIA PRACE Nº039 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017 Resolve Nomear a servidora Kamilla Faria Maciel, odontóloga, matrícula SIAPE 1.730.188, como chefe do Serviço Odontológico, em razão da vacância do cargo, a partir de 06 de novembro de 2017. Natália de Souza Lisboa Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis PRACE/UFOP.

PORTARIA PRACE Nº040 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017; Considerando o art. 50, parágrafo único, II, do Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010, que regulamenta o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES; Considerando as ações previstas no eixo temático 10.7 - Assistência Estudantil - do Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2025 da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP; Resolve Art. 10 - Criar o Grupo Permanente de Monitoramento e Avaliação da Aplicação do PNAES, tendo como objetivo a implementação de estudos para avaliação da assistência estudantil e estabelecimento de mecanismos de avaliação da assistência estudantil institucional, a fim de conhecer seus impactos nos índices de evasão e retenção nos cursos de graduação presencial da UFOP. Art. 2º - Nomear os servidores Carolina Helena Caldeira Silva, SIAPE 2.344.955, Joseane Mendes Teixeira, SIAPE 1.832.336, Lígia Carvalho Reis, SIAPE 1.258.311, Rafael Magdalena, SIAPE 1.096.152 e Sabrina Magalhães Rocha, SIAPE 1.753.053, para comporem o Grupo Permanente de Monitoramento e Avaliação da Aplicação do PNAES. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Natália de Souza Lisboa Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis PRACE/UFOP.

PORTARIA PRACE Nº041 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017; Considerando o Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010; Considerando o art. 43 da Resolução CUNI 1,380; Considerando o objetivo da assistência estudantil de equalizar oportunidades aos estudantes em condições socioeconômicas desfavoráveis; Resolve Art. 10. Regulamentar a Bolsa de Incentivo ao Desenvolvimento Acadêmico (BIDA), que se destina a promover constante melhoria na formação acadêmica de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica,

Página 9 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 04

26 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

tendo como princípio norteador a participação de estudantes em projetos ou atividades condizentes com o curso que estão matriculados e com as diretrizes do PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil). Art. 20. As Bolsas de Incentivo ao Desenvolvimento Acadêmico serão gerenciadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) § 10 Cada bolsista terá uma orientadora / coordenadora ou orientador/coordenador que será aio responsável por indicar por selecionar aio bolsista e atestar a frequência nas atividades. § 2º A orientadora/coordenadora ou o orientador/coordenador será servidora ou servidor, com qualificação superior à da/do bolsista orientada/orientado, da quadro permanente da UFOP. Art. 3o. Para garantir o vínculo da/do bolsista em tal modalidade, é necessário o cumprimento das seguintes condições:- apresentação de projeto pela coordenadora/peio coordenador ou orientadora/orientador à PRACE;II - aprovação do projeto pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), considerando que as/os bolsistas devem se enquadrar no perfil PNAES, isto é, ser aluno da graduação em vulnerabilidade socioeconômica conforme o Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010;III- A/0 bolsista do projeto, perfil de vulnerabilidade socioeconômica, não pode ser bolsista vinculado a outra atividade ou projeto institucional da UFOP (iniciação científica ou extensão);IV - que as atividades desenvolvidas pela/pelo estudante bolsista atendam, obrigatoriamente, às diretrizes do PNAES e gerem aprendizado acadêmico condizente à formação do discente;V - geração de Relatório Final que relacione a participação do discente nas atividades com a formação pretendida pelo curso de graduação que ele está matriculado;VI- disponibilidade orçamentária para pagamento das bolsas. Art. 4o. Compete à PRACE:- definir o número total de Bolsas de Incentivo ao Desenvolvimento Acadêmico;II - acompanhar o desenvolvimento das atividades ligadas à BIDA por meio de recebimento da frequência enviada pelas coordenadoras/orientadoras ou pelos coordenadores/orientadores e controle de pagamentos realizados;III-acompanhar a escolha do bolsista pela coordenadora/orientadora ou pelo orientador/coordenador, de forma a garantir que aio bolsista seja perfil PNAES, isto é, seja aluna/aluno da graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme cadastro no CPAE;IV - manter cadastro das/dos bolsistas e suas respectivas frequências.V - adequar, sempre que julgar necessário, exigências oriundas de órgãos de controle, de forma a estar juridicamente em conformidade com a lei. Art. 50 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Natalia de Souza Lisboa, Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis PRACE/UFOP.

Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 001/2018, de 22 de janeiro 2018

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, Considerando o Ofício ADP/CGP Nº 487/2017, constante do Processo Nº 23109.001962/2017-20, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores Eleonardo Lucas Pereira (Lotado no DEURB, Siape 1.550.073), João Francisco Daniel (Lotado na EM, Siape 1.148.067) e Érica Cristina dos Santos (Lotada na EM, Siape 2.040.342) para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para proceder à avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Anilson Júnior da Silva Campos. Art. 2º. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo desta instituição, para proceder à avaliação. ISSAMU ENDO, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 002/2018, de 23 de janeiro 2018

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, Considerando o Ofício ADP/CGP Nº 13/2018, constante do Processo Nº 23109.004099/2017-62, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores Andréa Regina Dias da Silva (Chefe do DECIV, Siape 2.054.079), Vânia de Paula Rodrigues (Lotada no DECIV, Siape: 1.826.929) e Hebert da Consolação Alves (Lotado no DECIV, Siape 1.552.481) para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para proceder à avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor André Vinícius dos Reis Pereira (lotado no DECIV, Siape 2.406.300). Art. 2º. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo desta instituição, para proceder à avaliação. ISSAMU ENDO, Diretor.

Atos da Escola de Farmácia - EFAR

PORTARIA. EF. Nº001/2018

Página 10 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 04

26 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



A Diretora da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto nos artigos 15 e 20 da Resolução CUNI nº. 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº 23109.000272/2016-72R e s o l v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação Especial para concessão de estabilidade composta pelas servidoras Maria Elisabete da Silva Barros, Andrea Grabe Guimarães e Eliane Aparecida Lima e Silva para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Ingrid da Silva Borges, lotada na Escola de Farmácia/UFOP. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Ouro Preto, 23 de janeiro de 2018. Profª. Dra. Maria Elisabete da Silva Barros, Diretora da Escola de Farmácia/UFOP.

PORTARIA. EF. Nº002/2018

A Diretora da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto nos artigos 15 e 20 da Resolução CUNI nº. 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº 23109.000268/2016-12 R e s o l v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação Especial para concessão de estabilidade composta pelas servidoras Maria Elisabete da Silva Barros, Andrea Grabe Guimarães e Eliane Aparecida Lima e Silva para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Benardo Tharrari Santos Dias, lotado na Seção de Ensino da Escola de Farmácia/UFOP. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Ouro Preto, 23 de janeiro de 2018. Profª. Dra. Maria Elisabete da Silva Barros, Diretora da Escola de Farmácia/UFOP.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 01/2018

Autoriza a abertura de concurso para professor de magistério superior do DEELT. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Extrato de Ata da Assembleia Extraordinária do Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT), de 17 de janeiro de 2018; a Minuta da vaga do DEELT, em atendimento à exigência da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal (APMP/CGP/PROAD) para concurso de professor efetivo na Universidade Federal de Ouro Preto; RESOLVE: Art. 1º Autorizar a abertura de concurso público para professor de magistério superior para o preenchimento de 1 (uma) vaga no Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT), na área: Engenharia Elétrica/ Máquinas Elétricas e Dispositivos de Potência. Art. 2º Em atendimento ao disposto na Resolução CUNI nº 1.940, artigo 2º, parágrafo único, justificamos que, devido à grande dificuldade de inscrição de candidatos às vagas para docente no Instituto, o departamento optou manter como exigência mínima para posse o título de Mestre. João Monlevade, 18 de janeiro de 2018. CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DE RESENDE BARBOSA, Presidente em exercício do CDICEA.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 02/2018

Autoriza a abertura de concurso para professor de magistério superior do DECSI. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando: a Provisão nº 01/2018 do Departamento de Computação e Sistemas (DECSI), de 23 de janeiro de 2018; a Minuta da vaga do DECSI, em atendimento à exigência da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal (APMP/CGP/PROAD) para concurso de professor efetivo na Universidade Federal de Ouro Preto; RESOLVE: Art. 1º Autorizar a abertura de concurso público para professor de magistério superior para o preenchimento de 2 (duas) vagas no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI), na área: Ciência da Computação / subárea: Linguagens Formais e Autômatos, Lógicas e Semântica de Programas. Art. 2º Em atendimento ao disposto na Resolução CUNI nº 1.940, artigo 2º, parágrafo único, justificamos que, devido à grande dificuldade de inscrição de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 04

26 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

candidatos às vagas para docente no Instituto, o Departamento optou por manter como exigência mínima para posse o título de Mestre. João Monlevade, 23 de janeiro de 2018. CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DE RESENDE BARBOSA, Presidente em exercício do CDICEA.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD Nº 005 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei 12863/2013; Considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; Considerando DECISÃO CD/ICEB nº 099/2017 – 17/11/2017. Resolve: Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA CPPD Nº 001 DE 15 DE JANEIRO DE 2018. (onde-se – lê, (Prof. Dr. Alexandre Tadeu Gomes de Carvalho). Leia –se (Prof. Dr. Alexandre Tadeu Gomes de Carvalho). (onde-se – lê, (Prof. Dr. Marcos da Silva Couto (Suplente/UFOP). Leia –se (Prof. Dr. Marcos da Silva Couto (Suplente/UFV). Art. 2º Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares Prof. Dr. Carlos Joel Franco (Titular/UFOP), Prof. Dr. Afrânio Rodrigues Pereira (Titular/UFV), Prof. Dr. Alexandre Tadeu Gomes de Carvalho (Titular/UFV), Prof. Dr. Sukarno Olavo Ferreira (Titular/UFV), Prof. Dr. André Barros Cota (Suplente/UFOP) e Prof. Dr. Marcos da Silva Couto (Suplente/UFOP), para sob a presidência do primeiro, avaliar o pedido de progressão para classe E, com denominação Titular da Carreira de Magistério Superior, do docente Genivaldo Júlio Perpetuo, processo 23109.004396/2017-16. Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profa. Ana Lúcia Rissoni dos Santos Regis, Presidente CPPD/UFOP.

PORTARIA CPPD Nº 006 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei 12863/2013; Considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; Considerando MEMOREANDO CEDUFOP Nº 001 23/01/2018. Resolve: Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares Profa. Dra. Maria do Perpétuo Socorro Mol Pereira (Titular/UFOP), Prof. Dr. Emerson Silame Garcia (Titular/UFMG), Prof. Dr. Leszek Antoni Szmuchowski (Titular/UFMG) e Prof. Dr. Renato Miranda (Titular/UFJF) para sob a presidência do primeiro, avaliar o pedido de progressão para classe E, com denominação Titular da Carreira de Magistério Superior, do docente Adailton Estáquio de Magalhães, processo 23109.005856/2017-15. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profa. Ana Lúcia Rissoni dos Santos Regis, Presidente CPPD/UFOP.

**** Fim da Publicação ****